



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 - CENTRO - CEP 85.155-000
ESTADO DO PARANÁ

*Hoje centro sul
15 de abril 2015
pág 13 - 370*

DECRETO Nº 074/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 20 de abril de 2015**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, **não interrompe os Serviços Essenciais**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 14 de abril de 2015

Publicado

Hoje centro sul

Em *15 / 04 / 2015*

Nº *370* *pág 13*

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal